



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 09/2021

Processo nº 23075.068579/2020-91

CONCURSO – ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Edital nº 113/20 - PROGEPE - Processo nº 23075.068579/2020-91

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E

CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto A, 20 horas – área de Biologia da Educação, do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE)/ Setor de Educação da UFPR, regido pelo Edital nº 113/20 – PROGEPE, torna público o RESULTADO DA PROVA ESCRITA, estando as(os) seguintes candidatas(os) **não eliminadas(os)*** do processo seletivo:

Número de inscrição (em ordem de inscrição)	Candidata(o)
09	Jefferson Souza Santos
30	Nelly Narcizo de Souza
34	Manuela Dreyer da Silva

* De acordo com a Resolução 66A/16 - CEPE, artigo 24, a Banca Examinadora deverá divulgar em edital os “nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa”.

2. Caso haja pedido de reconsideração a este resultado, a(o) candidata(o) deverá encaminhá-lo exclusivamente para o e-mail dtfe@ufpr.br até dia 25 de outubro de 2021 às 22:30 h, com o assunto PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA. Neste caso, até as 00:30 h

será divulgado o resultado da análise da Banca Examinadora, e até as 02:30 h, se necessário, retificação do presente edital.

O Setor de Educação da UFPR disponibiliza um modelo único para recurso, válido para todos os tipos de prova deste concurso:

https://drive.google.com/file/d/1GXQ6yT_JXMYZMsu5Yo5Latn6ujiLwBhY/view

3. A Banca Examinadora do Concurso Público vem, por meio deste, convocar as(os) seguintes candidatas(os) para realizarem o sorteio do ponto para a prova didática no **dia 26 de outubro de 2021**, na sala 232 (A), do Setor de Educação – Campus Rebouças – Ed. Teixeira Soares. Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2645 – Entrada pela Rua Rockfeller, Curitiba - PR.

Número de inscrição (em ordem de inscrição)	Candidata(o)	Horário do sorteio do ponto
09	Jefferson Souza Santos	07:30 h
30	Nelly Narcizo de Souza	08:30 h
34	Manuela Dreyer da Silva	09:30 h

Tipo de prova	Determinações
Didática	<p>A prova didática presencial consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 05 (cinco) minutos para menos ou 05 (cinco) minutos para mais do limite informado.</p> <p>O(A) candidato(a) terá à disposição 01(um) aparelho de notebook, 01(um) aparelho de datashow e 01(um) quadro em giz para uso, caso assim desejar, durante a prova didática. Não será permitido o acesso à internet durante a prova nem o uso do aparelho celular. Nenhum outro recurso além dos mencionados será disponibilizado pela banca examinadora. O uso de outros recursos não eletrônicos ficará a cargo do(a) candidato(a).</p> <p>O edital com o resultado da prova didática será divulgado em edital no site do Setor de Educação no dia 28 de outubro até as 20:00 h. Neste edital, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) não eliminados(as) para a realização das</p>

provas “Análise de Currículo” e “Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa”.

Os pontos a serem utilizados para a prova didática, aprovados anteriormente pelo DTFE e pelo Conselho Setorial, encontram-se disponíveis no Edital nº 01/21.

No dia 26 de outubro de 2021, será publicado um edital contendo o resultado do sorteio dos pontos para a prova didática.

No dia 27 de outubro de 2021, no horário da prova didática, a(o) candidata(o) deverá entregar o plano de aula **em 05(cinco) vias impressas** à banca examinadora.

Parâmetros a serem avaliados na prova didática	Limite	Nota	Observações
<p>PLANO DE AULA</p> <p>1. Adequação e clareza dos objetivos da aula;</p> <p>2. Dados essenciais dos conteúdos da aula;</p> <p>3. Seleção dos procedimentos didáticos;</p> <p>4. Seleção do material didático;</p> <p>5. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;</p> <p>6. Referências bibliográficas;</p> <p>7. Apresentar o plano de aula para a banca examinadora.</p>	2		
<p>DESENVOLVIMENTO DA AULA</p> <p>1. Introdução;</p> <p>2. Apresentação sequencial do conteúdo;</p> <p>3. Suporte teórico-conceitual;</p> <p>4. Atualidade das informações;</p> <p>5. Exemplificação;</p>	4		

6. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.			
ATTITUDES DO PROFESSOR 1. Domínio do conteúdo; 2. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.; 3. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.; 4. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação; 5. Comunicabilidade e possibilidade e/ou simulação de interatividade; 6. Autocontrole e segurança; 7. Adequação do tempo.	4		
	Nota:		

O envio do currículo e do projeto de pesquisa pelos(as) candidatos(as) **não eliminados(as) na prova escrita** deve ser realizada exclusivamente no formato pdf e unicamente para o e-mail da Secretaria do DTFE: dffe@ufpr.br até as 23:59 h do dia **26 de outubro de 2021**. O encaminhamento de materiais impressos, para outros e-mails que não o informado, entre outros destinos, será desconsiderado pela banca examinadora do concurso.

A submissão do currículo e do projeto de pesquisa para o e-mail supracitado deve ser realizada **exclusivamente** no formato pdf, contendo:

a) 01 (um) arquivo em pdf do currículo apresentado no seu formato descritivo completo, abrangendo todos os itens de pertinência ao(à) candidato(a), de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE (<http://www.saude.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Res.-70-16-CEPE.pdf>), que fixa a Tabela de Pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR. **Não** serão aceitas outras versões de currículo que não a informada.

b) 01(um) arquivo em pdf dos documentos comprobatórios do currículo, organizados na mesma sequência em que são listados no currículo (item a). Se possível, numerar os documentos conforme a mesma numeração do currículo.

c) 01(um) arquivo em pdf do projeto de pesquisa relacionado à área de Biologia da Educação, com enfoque no programa do concurso (Edital nº 01/21), elaborado com base nas normas oficiais da UFPR (<https://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>), devendo conter os seguintes itens: título; resumo e palavras-chave; introdução; justificativa; objetivos; revisão de literatura; metodologia; resultados esperados; considerações finais; e referências. O conteúdo do projeto de pesquisa é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Segundo a Tabela de Pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR, apresentam-se os seguintes critérios a serem avaliados:

Critério	Pontuação
GRUPO I – Títulos universitários	
GRUPO II – Funções administrativas em instituições de ensino superior	
GRUPO III – Atividades em ensino superior e extensão	
GRUPO IV – Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento	
GRUPO V - Outros	

O projeto de pesquisa deste concurso será avaliado com base nos critérios abaixo:

Critério	Pontuação
- O projeto de pesquisa está relacionado à área de Biologia da Educação, com enfoque no programa do concurso (Edital nº 01/21)? (4,0 pontos)	
- O projeto de pesquisa está elaborado com base nas normas oficiais da UFPR (https://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html), inclui e desenvolve com qualidade os seguintes itens: título; resumo e palavras-chave; introdução; justificativa; objetivos; revisão de literatura; metodologia; resultados esperados; considerações finais; e referências? (2,0 pontos)	
- O conteúdo do projeto é relevante para a área de Biologia da Educação? (4,0 pontos)	

As principais resoluções de concurso público na UFPR encontram-se disponíveis através do link:
http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/docente/concursos_publicos/resolucoes.html

Todas as atualizações acerca deste concurso serão postadas exclusivamente no link:
<http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/>



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 25/10/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3965882** e o código CRC **152F7D07**.